Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 53 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Âutarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania (Transitar), solicitando estudos técnicos de viabilidade e implantação de Semáforo ou outro redutor de velocidade na Avenida Expresso Norte, próximo ao número 200, no loteamento Florais do Paraná.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação justifica-se, visto que os moradores locais reclamam do excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Dessa forma, contamos com a colaboração de sempre para que seja possível a resolução da presente indicação.

CONFERIDO
Rafael
DIRETORIA LEGISLATIVA